

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 12:22
Para: Gilsana Soares de Oliveira
Cc: Sergio Miranda Ribeiro; Ludmila Rosa Emiliano Sandri; Flaviane de Souza Lioi
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento I - JUCERJA - Pregão Presencial 004/2023 - Processo SEI-220011/000692/2023

Prezados, boa tarde.

O atestado não diz respeito à licença, favor desconsiderar esta exigência, todavia a apresentação deverá ser no mesmo quantitativo, porém para a prestação de serviço de locação, que é o que se pretende contratar.

Comissão de Licitação - JUCERJA

De: Gilsana Soares de Oliveira <gilsana.soares@sonda.com>
Enviada em: sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 11:30
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Cc: Sergio Miranda Ribeiro <sergio.ribeiro@ctis.com.br>; Ludmila Rosa Emiliano Sandri <ludmila.sandri@ctis.com.br>; Flaviane de Souza Lioi <flaviane.lioi@sonda.com>
Assunto: Solicitação de Esclarecimento I - JUCERJA - Pregão Presencial 004/2023 - Processo SEI-220011/000692/2023
Prioridade: Alta

São Paulo/SP, 05 de janeiro de 2024.

À
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento e logística reversa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Prezado Sr. Pregoeiro,

A Empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.733.698/0001-66**, vem solicitar tempestivamente os seguintes ESCLARECIMENTOS a respeito do pregão eletrônico em epígrafe:

QUESTIONAMENTO 09:

Do item 9.4 – Da Qualificação Técnica.

No subitem a.1) consta a seguinte exigência:

“ A aptidão técnico-operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação poderá ser demonstrada pela execução pretérita de, no mínimo, 50 (cinquenta por cento) do quantitativo de licenças solicitado. ”

Entendemos que por se tratar de um edital cujo objeto é a prestação do serviço de locação de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, a exigência do subitem a.1) será dispensada. Está correto o nosso entendimento?

Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Gilsana Soares
Analista de Licitações
Tel: +55 (21) 2217-4350
gilsana.soares@sonda.com
Avenida Nilo Peçanha, 50 – Centro.
Rio de Janeiro - RJ – Brasil.
www.sonda.com



Comprometidos con el medio ambiente. No imprima este mail si no es necesario

"La información contenida y/o adjunta en este correo electrónico es confidencial y para uso exclusivo de la(s) persona(s) a quien(es) se dirige. Si usted no es el destinatario y ha recibido este correo por error, agradeceremos eliminarlo y notificar a la persona que lo envió. Queda expresamente prohibido distribuir, copiar o hacer uso de su contenido si Ud. no es el destinatario de este correo".

"La información contenida y/o adjunta en este correo electrónico es confidencial y para uso exclusivo de la(s) persona(s) a quien(es) se dirige. Si usted no es el destinatario y ha recibido este correo por error, agradeceremos eliminarlo y notificar a la persona que lo envió. Queda expresamente prohibido distribuir, copiar o hacer uso de su contenido si Ud. no es el destinatario de este correo".